

PORTARIA IEE-PDI-008/2023, de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a eleição para representação docente das categorias Professor Doutor e Professor Associado junto ao Conselho Deliberativo (CD) do Instituto de Energia e Ambiente (IEE) da Universidade de São Paulo (USP).

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento do IEE aprovado pela Resolução 7.757, de 2-07-2019, e Regimento Geral da USP, baixa a seguinte PORTARIA:

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A eleição dos representantes docentes das categorias de Professor Doutor (uma vaga) e Professor Associado (uma vaga) junto ao Conselho Deliberativo (CD), titular e suplente, ocorrerá no dia **31 de agosto de 2023, das 9 às 16 horas** e, realizar-se-á por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - Poderão votar e ser votados, pelo voto direto e secreto, os docentes em exercício estáveis, efetivos e contratados, de acordo com o título universitário correspondente à categoria docente, lotados neste Instituto.

§ 1º - Os professores colaboradores, temporários e visitantes, independentemente dos títulos que possuem, não poderão votar e nem serem votados.

§ 2º - Não será privado do direito de votar e ser votado o docente que se encontrar em férias ou licença-prêmio, ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de vencimentos, estiver prestando serviço em outro órgão da USP.

II - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - O Serviço de Graduação e Apoio receberá as candidaturas, na forma de vinculação titular-suplente, — dos Professores Associados e dos Professores Doutores — **até às 23h59 do dia 17 de agosto de 2023**, por meio do e-mail apoioacademico@iee.usp.br, em formulário próprio dirigido ao Diretor:

§1º - O formulário mencionado no caput deste parágrafo deverá ser assinado por ambos os docentes (titular e suplente).

§2º - As inscrições, que estiverem de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria, serão deferidas pelo Diretor até às 16 horas do dia 18 de agosto de 2023.

§3º - O quadro das candidaturas deferidas será divulgado por categoria docente, em 18 de agosto de 2023, no site do IEE-USP, a partir das 17 horas.

§4º— Recursos sobre indeferimentos serão recebidos por e-mail, mediante o envio de mensagem para apoioacademico@iee.usp.br, até às 16 horas do dia 21 de agosto de 2023, e decididos pelo Diretor, para divulgação no site do www.iee.usp.br, até às 16h do dia 18 de agosto de 2023.

III - DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 4º - O Serviço de Graduação e Apoio do IEE encaminhará aos eleitores, no dia 30 de agosto de 2023, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 5º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

IV - DOS RESULTADOS

Artigo 6º - A totalização dos votos das eleições eletrônicas será divulgada no site www.iee.usp.br, a partir das 17 horas do dia 31 de agosto de 2023; sendo consideradas eleitas as candidaturas que obtiverem maioria simples dos votos.

Artigo 7º - Ocorrendo empate na eleição para escolha dos representantes das categorias docentes, serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I. o maior tempo de serviço docente na USP;
- II. o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III. o docente mais idoso.

Parágrafo Único Face à vinculação titular-suplente, os critérios de desempate mencionados no 'caput' deste artigo aplicam-se à figura do titular.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 8º - Encerrada a eleição, todo o material será encaminhado ao Serviço de Graduação e Apoio do IEE que o conservará pelo prazo de 30 dias.

Artigo 9º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor do IEE-USP, com base na legislação em vigor.

Artigo 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Roberto Zilles', written over a circular stamp or seal.

Professor Dr. ROBERTO ZILLES

Diretor

Instituto de Energia e Ambiente da USP